



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo
falecimento do Sr. **Luiz Sérgio Souza Santana**,
nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com
espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem
requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **Luiz Sérgio Souza
Santana**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu, aos **67 anos**, o Sr. **Luiz Sérgio Souza Santana**, conhecido como **Serjão**,
servidor federal da **Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC**, cuja
partida representa uma perda significativa para seus familiares, amigos e para toda a
comunidade ilheense.

Ao longo de sua trajetória profissional, dedicou-se por muitos anos à CEPLAC,
exercendo suas funções com zelo, responsabilidade e compromisso com o serviço público,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

construindo uma história marcada pelo respeito, pela amizade e pela seriedade no desempenho de suas atribuições. Sua conduta ética e seu caráter íntegro renderam-lhe a admiração de colegas e de todos aqueles que com ele conviveram.

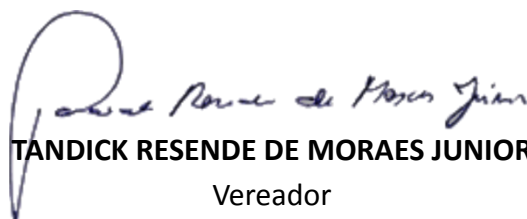
A ausência de Luiz Sérgio deixa uma lacuna irreparável não apenas no âmbito familiar, mas também no meio profissional e social, onde seu exemplo de dedicação, humanidade e lealdade permanecerá como legado. Sua memória seguirá viva no reconhecimento daqueles que testemunharam sua contribuição e sua postura digna ao longo da vida.

Manifestamos **solidariedade à esposa, Sra. Soraia Araújo, bem como aos familiares e amigos**, desejando conforto, serenidade e força para atravessar este momento de profunda dor e saudade.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Luiz Sérgio Souza Santana**, como forma de respeito, solidariedade e homenagem à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 06 de fevereiro de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador